

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Parabéns, nobre Vereadora Sonaira Fernandes.

Passemos ao item seguinte.

- “PR 47/2025, DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA. Altera o inciso V do art. 39 e o inciso V do art. 47 da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991-Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. [Atualiza a nomenclatura e amplia as competências da Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica.] FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 47/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Renata Falzoni.

A SRA. RENATA FALZONI (PSB) – (Pela ordem) – É rapidinho. Eu quero superagradecer. No primeiro dia em que participei da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica na Casa, eu sugeri essa mudança, para que incluíssemos a mobilidade ativa não somente na nomenclatura da Comissão, mas sim um olhar para além do automóvel, para além do ônibus, para além do caminhão, para o pedestre e para aqueles que se locomovem de bicicleta na cidade, para a mobilidade ativa.

Isso muda o olhar e, a partir deste momento, temos feito um esforço muito grande para que a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica tenha um olhar para a